



**SEVER  
DO VOUGA**  
naturalmente o seu destino

## EDITAL 14/2025

Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torno público, dando cumprimento ao estipulado na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, em conjugação com a alínea k), n.º 1, do artigo 33.º e os n.ºs 1 e 2, do artigo 56, da referida Lei, que na reunião ordinária do dia 12 fevereiro de 2025, foi aprovada a publicitação do início de procedimento e participação procedimental, para a elaboração da proposta de alteração ao Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Sever do Vouga, podendo qualquer pessoa constituir-se como interessada e a apresentar contributos para a elaboração do Regulamento.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem, por escrito, os seus contributos para a elaboração da proposta de alteração ao Regulamento referido, devendo os mesmos ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, serem entregues no balcão de atendimento do Município ou enviados via postal, para a Praça do Município, n.º 1, Sever do Vouga, 3740-262, Sever do Vouga, ou ainda por correio eletrónico para [cm.sever@cm-sever.pt](mailto:cm.sever@cm-sever.pt), com a observância dos seguintes prazos:

- a) O prazo para a constituição de interessados terá a duração de 10 dias úteis, contados da publicitação do presente edital de início de procedimento, no sítio institucional da internet, terminando a 4 de março de 2025;
- b) O prazo para a apresentação de contributos terá a duração de 20 dias úteis, contados da publicitação do edital de início de procedimento no sítio institucional da internet, terminando a 18 de março de 2025.

Para que conste e demais efeitos, lavrou-se o presente edital e outros de igual teor que serão publicitados.

Paços do Concelho de Sever do Vouga, 17 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Pedro Amadeu Lobo)